



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 435/2005 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores, para participarem do 125º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, a realizar-se em Porto Alegre – RS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai – RJ, autorizada a conceder numerário a título de diárias, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), aos Senhores Vereadores, para cobrir despesas de transporte aéreo, hospedagem, alimentação, táxi e outras despesas gerais diversas, para participarem do 125º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES (Folder em anexo), a realizar-se em Porto Alegre – RS, nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2005.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão *à conta da* verba própria do orçamento que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de outubro de 2005.

  
MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO  
Presidente